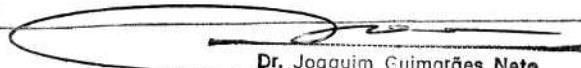


O Prefeito Municipal de Groaínas
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorífico de Groaínas, ao doutor ATALIBA ARAÚJO MOURA, em virtude de seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade groaíense.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação relogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Groaínas, 06 de maio de 1997.


 Dr. Joaquim Guimarães Neto
 Prefeito Municipal
 CPF: 071135953-91

LEI Nº 320 DE 06 DE MAIO DE 1997.

Concede título de Cidadão Honorífico de Groaínas, ao Dr. Ionilton Pereira do Vale e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaínas
 Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

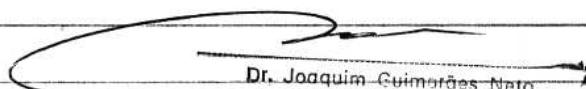
Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorífico de Groaínas, ao Doutor IONILTON PEREIRA DO VALE, em virtude de seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

cidade groairense.

Art. 2º - A solenidade de entrega da comenda será por ocasião ao dos festejos comemorativos do Dia do Município.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Faço da Prefeitura Municipal de Groaíras, 06 de maio de 1997.


Dr. Joaquim Guimarães Neto
Prefeito Municipal
CPF: 071135953-91

LEI Nº 321 DE 06 DE MAIO DE 1997

Concede título de Cidadão Honorífico de Groaíras, ao Dr. Epitácio Quezado Cruz Júnior e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Groaíras
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorífico de Groaíras, ao Doutor EPITÁCIO QUEZADO CRUZ JÚNIOR, em virtude de seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade groairense.

Art. 2º - A solenidade de entrega da comenda será por ocasião dos festejos comemorativos do Dia do Município.